



PORTARIA Nº 79/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal Sr^a. **ANA PAULA ARAGÃO CERQUEIRA**, cadastro nº 1818, Assessora de Planejamento Gestão e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de licença gestação, retroativo a 13 de março de 2020 a 10 de julho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativo a 13 de março de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 02 de abril de 2020.

Ednelson Santana da Silva
Secretário Municipal Interino de Agricultura, Pecuaria e Pesca